



16 JUL 2024



**PEDIDO DE INFORMAÇÃO 020/2024**

Assinatura do Presidente

O vereador que abaixo subscreve, vem mui respeitosamente nos termos do art. 31 da Constituição Federal no art. 9º do Regimento Interno da Câmara de Vereadores e art. 43, II da Lei Orgânica do Município, requer que seja remetido o presente pedido de Informação, ao Poder Executivo para que esse forneça as seguintes informações Referentes as respostas não respondidas do Pedido de Informação nº 017/2024.

● **Especificações técnicas do equipamento:**

- Qual o modelo, marca, data de fabricação e demais detalhes técnicos do equipamento de raio-X em uso?
- O equipamento possui alguma certificação de qualidade ou segurança?
- Qual a vida útil estimada do equipamento e quando foi adquirido?

● **Manutenção do equipamento:**

- Qual a periodicidade das manutenções preventivas e corretivas realizadas no equipamento?
- Existe um contrato de manutenção em vigor? Se sim, qual a empresa responsável e o valor do contrato?
- Quem fiscaliza o cumprimento do contrato de manutenção e a qualidade dos serviços prestados?

● **Histórico de problemas e falhas:**

- Houve registro de problemas, falhas ou necessidade de reparos no equipamento de raio-X? Em caso afirmativo, quais foram os problemas e como foram solucionados?
- Houve alguma interrupção no serviço de raio-x devido a problemas no equipamento? Se sim, por quanto tempo e como os pacientes foram afetados?

● **Responsáveis técnicos e administrativos:**

- Quem são os responsáveis técnicos e administrativos pelo equipamento de raio-X no Hospital São José de Chapada?
- Quais são os mecanismos de supervisão e controle da qualidade dos serviços de raio-x no hospital?
- Como a prefeitura garante a qualidade e segurança dos serviços de raio-x, mesmo sendo prestados por terceiros?

**Novos questionamentos:**

● **Responsabilidade do município:**

- Por que o município, como contratante dos serviços de raio-X, não possui informações sobre as especificações técnicas do equipamento, histórico de manutenção e responsável técnico?



- A prefeitura possui algum plano de contingência para garantir o serviço de raio-X em caso de falhas ou problemas no equipamento?
- Quais as medidas que a prefeitura pretende adotar para ter um maior controle e acompanhamento da qualidade dos serviços de raio-X prestados à população?

É importante ressaltar que a responsabilidade pela prestação dos serviços é do contratado, porém, o município, como contratante e responsável pela saúde pública, deve ter conhecimento e controle sobre todos os aspectos do serviço de raio-x. A falta de informações e o desinteresse em obtê-las podem indicar negligência na gestão da saúde pública e falta de compromisso com a qualidade dos serviços prestados à população.

Chapada, RS, Plenário Annildo Becker, 16 de julho de 2024.

Dariano Agostino Guth  
Vereador do PL